PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.903
De 16 de dezembro de 2008
Autógrafo nº 282/08 – Projeto de Lei nº 192/08
Autor: Vereador e 1º Secretário Valderico Jóe

Denomina **Avenida Venicio Brunelli**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 02 de dezembro de 2008, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA VENICIO BRUNELLI**, a via pública da sede do município conhecida como Avenida "8", do loteamento denominado Jardim Residencial Quinta dos Oitis, com início na Rua "H" e término na Rua "C", do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro do ano de 2008 (dois mil e oito).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

LUCIANA MÁRCIA GONÇALVES
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2008.

.Guichê nº 049.995/2008 - ("PC").

.Publicada(o) no Jornal local "Folha da Cidade", de sexta-feira, 19/dezembro/08 - Exemplar 6.978.

16:05 30/12/2008 004620 PROTOCOLO-CONGRESSO MUNICIPAL